



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 17/2022, DE 29 DE
JUNHO DE 2022**

Homologa o resultado final do edital 03/2022
DG/CDR, em 29/06/2022

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital 03/2022 DG/CDR conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL HERMANN NEGRI
Diretor em exercício



ANEXO I

EDITAL 03/2022/DG/CDR

PROCESSO DE ESCOLHA PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES DO CÂMPUS
CAÇADOR

Divulgação dos candidatos homologados

Coordenadoria	Inscritos
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (FG-1).	Denise Jovê Cesar